



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 266/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ nº 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 132/2026

Concorrência Eletrônica n.º 3/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de portal, banheiro público e base de reservatório para o Parque de Lazer Matias Weber, na localidade de Arroio Guaçu, no município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ALEXANDRE GRAUNKE	5932
Gestor Substituto	ADRIANO JOSÉ CAMARGO	74969

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.01 16:35:14 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:



Ass. Servidor

Data:

02/09/26

Ciente:



Ass. Servidor

Data:

02/09/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 266/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ nº 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório nº 132/2026

Concorrência Eletrônica nº 3/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de portal, banheiro público e base de reservatório para o Parque de Lazer Matias Weber, na localidade de Arroio Guaçu, no município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VALDECIR JOSE DOS SANTOS	45730
Fiscal Substituto	EVERTON ARNO RAMBO	99368

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.01 16:35:55 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

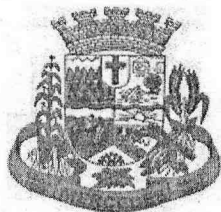
02/09/2026

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

02/09/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 628/2026.

DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 266/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 132/2026, Concorrência Eletrônica n.º 3/2026:

I – Gestor Titular: Alexandre Graunke, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula n.º 5932;

II – Gestor Substituto: Adriano José Camargo, Chefe da Divisão de Lazer, matrícula n.º 74969.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 266/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 132/2026, Concorrência Eletrônica n.º 3/2026:

I – Fiscal Titular: Valdecir José dos Santos, Técnico Desportivo, matrícula n.º 45730;

II – Fiscal Substituto: Everton Anro Rambo, Técnico Desportivo, matrícula n.º 99368.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.09.02 16:19:59 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 2 de setembro de 2026 — Edição 4603

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br